



CONTRATO ADITIVO: 089/2.022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES.

CONTRATO DE ORIGEM: 079/2.021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1347/2.021

CONCORRÊNCIA nº 003/2.021

OBJETO: Serviço de pavimentação asfáltica com sistema de drenagem, calçada e sinalização viária na Rua Amapá e Rua Ceará, Bairro Mascate, Nazaré Paulista/SP, conforme convênio assinado com o Ministério de Desenvolvimento Regional nº 884535/2019, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro – Termo de Referência – Anexo I.

O presente aditivo é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÕES**, estabelecida à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1.158, Jardim Armênia, em Mogi das Cruzes/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 17.033.265/0001-99, neste ato representada por **RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO**, portador do RG n.º 35.587.006-X e inscrito no CPF/MF sob n.º 345.245.788-54, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 17 de agosto de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Rodrigo Santos do Nascimento
Rodrigo S. do Nascimento Pavimentações

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG